

RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2025

Dispõe sobre a designação do(a) representante indicado(a) pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Lima para habilitação da inscrição de candidatura ao Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Lima (CMAS/NL), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.877, de 16 de novembro de 2021, em Reunião Extraordinária realizada no dia **06 de agosto de 2025**,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993);

Considerando a Resolução *AD Referendum* CEAS/MG nº12, de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre o regulamento do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, para o mandato 2025-2027;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Letícia Fernandes Godinho, representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Lima – CMAS/NL, como indicada oficial deste Conselho para habilitação da inscrição de candidatura ao Processo de Escolha de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG.

Art. 2º A representante designada deverá cumprir todas as exigências previstas na resolução publicada pelo CEAS-MG, sendo responsável por providenciar a documentação e acompanhar o trâmite da inscrição junto ao órgão estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Nova Lima, 06 de agosto de 2025.


Letícia Fernandes Godinho
Presidente do CMAS-NL